

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Email: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 022/2025

"Exonera Agente Político e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o Sr. **RAMONN RABELO DE ANDARDE** do cargo de Secretário Interino da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 30 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Email: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 023/2025

"Designa o Secretário Municipal de Esporte e Lazer para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura deste Município e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. **Rafael Dantas Costa**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, nomeado pelo Decreto n° 013/2025 para responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura deste Município, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2° - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não receberá o designado acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber, exclusivamente, como Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 30 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Email: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 024/2025

*"Nomeia Agente Político e dá
outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. **Sérgio Macedo de Oliveira** no cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito deste Município.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 30 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO